



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.272 DE 05 DE JULHO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Daniel Hector
Figuroa Re Fraschini.

O Senhor Vereador Luiz Itacir Soares, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Daniel Hector Figuroa Re Fraschini, pelos relevantes serviços prestados na área do desenvolvimento, gerando emprego e renda ao município; por sua dedicação e atuação na comunidade santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 05 de Julho de 2016.


Vereador Luiz Itacir Soares
Presidente

Registre-se:


Vereador Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário